

ACEF/1516/05327 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Dos Açores

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAç)

A.3. Ciclo de estudos:

Vulcanologia e Riscos Geológicos

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

N.º 200, 14/10/2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Geologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

443

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.10. Número de vagas proposto:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O requisito base de acesso exigido corresponde à licenciatura, conforme esperado e legalmente determinado para um programa de mestrado. Contudo, face ao espectro alargado de formações base consideradas, a saber: Geologia, Eng. Geológica, Geofísica, Eng.Ambiente,Biologia e Geologia e outras áreas afins; seria importante conhecer os critérios realmente usados na seriação dos

candidatos, que determinam o ingresso no programa de estudos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Arquipélago dos Açores é um excelente laboratório natural potenciador de aprendizagens significativas nas áreas do conhecimento que servem de base ao programa de estudos em causa. Importa, contudo, salientar que existem vários outros riscos geológicos para além dos directa e indirectamente relacionados com a actividade vulcânica, pelo que é necessário algum cuidado extra na organização dos conteúdos curriculares de várias unidades curriculares (UC) (ver adiante) no sentido de melhor consubstanciar a designação dada ao presente ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O programa de mestrado em análise tem uma duração de dois anos. O primeiro ano inclui 12 UC, 6 por semestre, com 5 créditos cada, perfazendo um total de 60 créditos anuais. O segundo ano é consagrado ao desenvolvimento de uma dissertação de mestrado ou trabalho de projecto com um peso global de 60 créditos. A repartição dos grandes tópicos organizativos do plano curricular é equilibrada e as distribuições de horas por tipologia de aula (T, TP, TC, PL) são, em termos gerais, adequadas.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado como responsável pela coordenação do programa de estudos apresenta experiência pedagógica e científica adequada ao exercício das funções.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos gerais estabelecidos para o programa de estudos são excessivamente abrangentes, carecendo de maior clareza/precisão no sentido de melhor organizar os contributos específicos de cada unidade curricular. Um melhor enfoque reforçará a coerência com a missão e estratégia da instituição na qual se ultima uma profunda reestruturação orgânica que, inclusivamente, poderá ter implicações no funcionamento do ciclo de estudos, nomeadamente no que respeita ao regulamento de pós-graduação.. Durante a visita foi possível confirmar que os docentes e discentes conhecem os objectivos traçados para o ciclo de estudos, embora lhe confirmam um âmbito de ação quase confinado à vulcanologia física e riscos com ela relacionados.

1.5. Pontos Fortes.

1) Fácil acesso a contextos geológicos únicos passíveis de serem usados como casos de estudo potenciadores de aprendizagens significantes no âmbito da vulcanologia física e perigosidades/riscos relacionados; 2) Experiência acumulada do quadro docente e forte articulação com meios regionais de Proteção Civil; 3) Assinalável quadro de colaborações científicas nacionais e internacionais

1.6. Recomendações de melhoria.

Clarificar objectivos gerais e o aprofundamento dos contributos que o programa de estudos pode potencialmente oferecer à missão/estratégia da Universidade dos Açores, preparando profissionais tecnicamente e cientificamente aptos à resolução de problemas comuns na Região Autónoma dos Açores e em áreas de natureza geológica similar. Melhorar a divulgação internacional do curso. Necessidade de estabelecimento de parcerias formais entre a Universidade e outras entidades nacionais e estrangeiras.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizacional e as formas de participação de docentes e discentes seguem os procedimentos habituais nas universidades públicas nacionais, envolvendo comissões científicas e pedagógicas com atribuições específicas de intervenção. As informações fornecidas no relatório de auto-avaliação, plenamente confirmadas durante a visita, revelam existir participação dos docentes e estudantes nos procedimentos decisórios com implicações nas actividades de ensino-aprendizagem e sua qualidade; esta participação concretiza-se por vias muito diversas, prevalecendo as informais

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a indicar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a indicar

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação menciona a existência de mecanismos de garantia de qualidade, de recolha periódica de informação e respectiva avaliação. A redacção não é contudo clara quanto à concretização de todos estes procedimentos, permanecendo a dúvida se pelo menos parte dos mesmos foram, na realidade, implementados ou se tudo está em fase de implementação. Durante a visita foi possível confirmar que a implementação plena dos mecanismos de qualidade se encontra atrasada e que vai beneficiar da nova plataforma

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a indicar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Completar os procedimentos em falta no sentido de garantir a implementação plena dos mecanismos de qualidade e, simultaneamente, criar condições adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de auto-avaliação participada e consequente.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações físicas e meios instrumentais disponibilizados para o curso são adequados e em número suficiente, apresentando poucos constrangimentos quanto ao horário de acesso e apoio técnico satisfatório. Os serviços de biblioteca são também aceitáveis. As informações apresentadas no relatório de auto-avaliação foram integralmente confirmadas durante

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a indicar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a indicar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Não

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Declarações categóricas no próprio relatório de auto-avaliação, “não existem parcerias formais no âmbito do curso” confirmadas durante a visita.

3.2.6. Pontos Fortes.

Apesar de não existirem parcerias formalmente estabelecidas, são dignas de apreço as diversas colaborações de natureza técnica e científica estabelecidas entre com várias outras universidades e institutos de investigação nacionais e estrangeiros, assim como com entidades do sector empresarial (público e privado) “parcerias informais”. Tais colaborações, mencionadas em outras secções do relatório de auto-avaliação, foram confirmadas em várias das reuniões ocorridas durante a visita mas não envolvem directamente o ciclo de estudo e, dependendo da sua natureza específica, são estabelecidas com o Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG), Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) e a Fundação Gaspar Frutuoso.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforço e formalização de parcerias orientadas para as valências de formação avançada, procurando dar maior visibilidade e projecção/impacte ao programa de mestrado. Clarificar e tornar públicas as parcerias formalizadas com instituições estrangeiras de ensino e investigação, assim como com o tecido empresarial e sector público.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente revela dedicação e qualificação adequada ao ciclo de estudos em análise e, tanto quanto é possível aquilatar, o seu dimensionamento é apropriado ao funcionamento; o regime é de tempo integral para todos os docentes. Existem mecanismos de aferição da qualidade do desempenho docente formalmente instituídos. O relatório de auto-avaliação nada refere quanto à mobilidade do pessoal docente a nível nacional e internacional mas foi possível confirmar durante a visita que tal é incentivado, embora com reduzido impacto (i.e. a mobilidade é esporádica e abrange número limitado de docentes).

4.1.10. Pontos Fortes.

Corpo docente experiente e qualificado.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Corrigir as assimetrias na distribuição de serviço docente pois o serviço recai sobre um pequeno número dos dez docentes.

Criar condições adequadas ao aumento da mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal técnico não docente é em número reduzido (4) e apresenta habilitações académicas de nível secundário. O relatório de auto-avaliação refere ainda colaborações eventuais das equipas de técnicos e investigadores do CVARG e do CIVISA; contudo, conforme verificado durante a visita, esta colaboração não é ocasional mas sim permanente de modo a assegurar as necessidades contínuas do ciclo de estudos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

4.2.7. Recomendações de melhoria.

A dependência dos apoios técnicos radicados no CVARG e CIVISA deve ser reduzida. O normal funcionamento do ciclo de estudos não pode estar subordinado aos interesses e objectivos destas unidades e, em particular, à disponibilização dos meios técnicos (e logísticos) que as mesmas podem oferecer.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Não

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A caracterização dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos apresenta-se incompleta no que respeita a alguns dos indicadores sócio-económicos. Reuniões ocorridas durante a visita permitiram verificar que ca. 50% dos estudantes envolvidos neste mestrado são bolseiros do programa regional “Estagiar” (apoio à formação profissional), desenvolvendo tarefas no CIVISA. Como reconhecido no guião, a procura do ciclo de estudos é bastante irregular, sendo este ciclo de estudos oferecido em anos alternados com outro programa de mestrado da responsabilidade do mesmo departamento.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Aperfeiçoamento dos meios de divulgação do programa de estudos eventualmente acompanhado da implementação de um sistema de incentivos que permita atrair estudantes oriundos de outras regiões/países (e.g. bolsas de mérito escolar). Reduzir os elos de interdependência operacional entre as actividades educativas, que devem ser desenvolvidas no ciclo de estudos, e as de natureza técnica (incluindo prestações de serviços) que competem ao CIVISA e Fundação Gaspar Frutuoso.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações patentes no guião de auto-avaliação e as que foram reunidas durante a visita, nomeadamente no decurso das reuniões com os estudantes, permitem responder positivamente às questões 5.2.1 a 5.2.5, apesar de se registarem baixas taxas de mobilidade dos estudantes e da sua integração na comunidade académica ser reduzida, especialmente no que diz respeito à participação formal nos processos com impacto nas actividades de ensino-aprendizagem. Como referido em 2.1.3 as vias de participação informal dos estudantes prevalecem, nomeadamente as que assentam no contacto directo com os docentes. O aconselhamento sobre financiamento e emprego segue as mesmas vias; não é por acaso que a larga maioria dos recursos humanos do CVARG, CIVISA e Fundação Gaspar Frutuoso foram e são recrutados de entre ex-alunos ou alunos dos cursos oferecidos pelo Departamento de Geociências da Universidade dos Açores (DGUA).

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover a mobilidade nacional e internacional dos estudantes, assim como a sua participação efectiva nos processos com impacto nas actividades de ensino-aprendizagem. Reduzir os elos de interdependência operacional entre as actividades educativas que devem ser desenvolvidas no ciclo de estudos e as de natureza técnicas (incluindo prestações de serviços) que competem ao CIVISA e Fundação Gaspar Frutuoso.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conhecimentos base críticos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes não estão devidamente enunciados, apontando para perfil ou perfis profissionais bem definidos. Esta fragilidade pode, pelo menos em parte, explicar a irregularidade na procura por parte de estudantes fortemente motivados e vocacionados para os domínios da Vulcanologia e Riscos Geológicos, nomeadamente os que, habilitados à candidatura, realizaram a sua formação base em universidades localizadas em outras regiões/países.

6.1.6. Pontos Fortes.

Forte articulação com as actividades de investigação e acompanhamento técnico desenvolvidas no âmbito do CVARG e CIVISA. Esta saudável e frutuosa ligação não deve, contudo, ser confundida com dependência funcional. Deve evitar-se que esta ligação conduza à perda da identidade do DGUA e ao enfraquecimento da sua principal missão que é Ensinar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Clarificação dos objectivos de aprendizagem, considerando os conhecimentos base, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes, assim como a forma como são operacionalizados os objectivos no sentido de poder aquilatar o respectivo grau de cumprimento e de tornar o programa de estudos apelativo para estudantes de outras regiões/países.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em termos gerais, os objectivos específicos de cada unidade curricular encontram-se bem delineados e a sua demonstração é realizada de forma convincente. O contributo de cada unidade curricular para o curso como um todo é claro, não havendo sobreposições de maior, mas sim adequadas complementaridades. Tanto quanto é possível aquilatar, os objectivos são divulgados e existem mecanismos efectivos de coordenação entre unidades curriculares sem prejuízo da liberdade científica e pedagógica dos docentes intervenientes.

6.2.7. Pontos Fortes.

Organização do plano curricular.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar para além do anteriormente referido a propósito da redacção dada aos objectivos gerais do programa de estudos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Sem prejuízo das recomendações abaixo indicadas, salienta-se a objectividade e realismo com que as metodologias de ensino/aprendizagem são apresentadas nas várias unidades curriculares que compõem o plano de estudos, assim como a carga média de trabalho exigido aos estudantes em cada uma delas. As propostas de avaliação da aprendizagem considera os objectivos da unidade curricular, mas nota-se tendência clara para a manutenção dos sistemas avaliativos sumativos em detrimento dos de natureza formativa; algumas das unidades curriculares procuram desenvolver actividades que facilitam a participação dos estudantes em projectos reais.

6.3.6. Pontos Fortes.

Repartição equilibrada quanto à tipologia de aulas T, TP, PL e TC nas várias unidades curriculares. A bibliografia indicada é adequada aos temas abordados e relativamente actualizada. Os resultados expectáveis da aprendizagem estão também, na maioria dos casos, bem definidos.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

1) A dissertação/trabalho de projecto deve ter ficha similar à das restantes UC; 2) Rever a distribuição de serviço em Sistemas de Informação Geográfica onde o essencial da formação está a cargo de um docente habilitado com grau de Mestre, cabendo ao responsável pela disciplina uma exígua componente; 3) As modalidades de avaliação devem constar das fichas de disciplina, estando estas em falta em Ordenamento do Território; 4) Cartografia Vulcanológica e Sistemas de Informação Geográfica incluem conteúdos demasiadamente básicos para um 2º ciclo de estudos; 5) Nas UC dedicadas a perigosidades e riscos conviria dar atenção a fenómenos/efeitos não directa ou indirectamente relacionados com actividade vulcânica; 6) Quantificar TC na disciplina de

Cartografia de Riscos Geológicos contemplando o trabalho de campo referido na respectiva ficha; e 7) Repensar as modalidades de avaliação indicadas para várias UC, exclusivamente ou demasiadamente baseadas no “exame final” ou “testes”.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Uma vez que o programa de mestrado se desenvolve numa única área científica, a questão 7.1.2 não se aplica; sendo a resposta obrigatória, esta terá de ser afirmativa por defeito. O comentário apresentado no relatório de auto-avaliação quanto à utilização dos resultados da monitorização do sucesso escolar não é suficientemente esclarecedora, mas as respostas obtidas durante a visita foram satisfatórias a este respeito. Os indicadores apresentados quanto à empregabilidade são positivos, muito embora as principais saídas se concentrem em oportunidades geradas no seio do grupo "CVARG-CIVISA-Fundação Gaspar Frutuoso".

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada de relevante a assinalar

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Investigar melhor as razões que levam muitos estudantes a não prosseguirem para o 2º ano do programa de estudos. Confirmando-se que essas razões são, de facto, exclusivamente do foro económico, estudar medidas de suporte através de bolsas de mérito escolar financiadas pela Universidade e/ou por entidades públicas e/ou privadas directamente interessadas nos perfis profissionais a que o programa de mestrado procura responder. Se, adicionalmente, parte das razões radicarem na impossibilidade de compatibilizar as tarefas que os estudantes com bolsa, por exemplo no CIVISA, têm de realizar com as exigências associadas à realização de dissertação/projecto, então importa rever os mecanismos de elevada interdependência existentes.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estreita ligação dos docentes ao CVARG (classificado como Muito Bom no último exercício de avaliação conduzido pela FCT) é evidente. O nível de produtividade científica é elevado e, com exceção de um docente, todos apresentam publicações em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos. A natureza específica das actividades desenvolvidas no CVARG (em conjunto com o CIVISA) e a possibilidade de envolver nessas actividades os estudantes do programa de Mestrado, mormente os que progridem para o 2º ano de formação, são aspectos positivos, concorrendo igualmente para impactes sócio-económicos elevados e patamares relevantes de cooperação nacional/internacional. Tal como referido anteriormente, a saudável e frutuosa ligação entre o programa de mestrado em análise e o CVARG-CIVISA não deve, contudo, ser confundida com dependência funcional.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a referir em especial.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Reduzir os elos de interdependência operacional entre as actividades educativas, que devem ser desenvolvidas no ciclo de estudos, e as de natureza técnicas (incluindo prestações de serviços) que competem ao CIVISA e CVARG/Fundação Gaspar Frutuoso.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A já referida estreita ligação entre o programa de mestrado e o grupo "CVARG-CIVISA-Fundação Gaspar Frutuoso" permite ao primeiro retirar vantagem do andamento de várias actividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade, contribuindo com avanços no conhecimento sobre a sismicidade e geologia das ilhas dos Açores, na elaboração de ferramentas de gestão territorial e do património geológico, análise de perigos geológicos e redução/prevenção do risco pela educação. O nível de internacionalização formalmente documentado é nulo.

7.3.6. Pontos Fortes.

Forte articulação com as actividades de investigação e acompanhamento técnico desenvolvidas no âmbito do grupo "CVARG-CIVISA-Fundação Gaspar Frutuoso".

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A frutuosa ligação com o grupo "CVARG-CIVISA-Fundação Gaspar Frutuoso", não deve, contudo, ser

confundida com dependência funcional.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

1- As propostas de melhoria quanto à divulgação do programa de estudos e ao recrutamento de alunos necessitam de maior aprofundamento e abrangência; estas deverão privilegiar aberturas a outras regiões/países em vez de (ou pelo menos complementando) visões centradas no corpo discente da Universidade dos Açores e o mercado de trabalho desta Região Autónoma.

2- As propostas de melhoria quanto ao aumento de alunos no 2º ano do curso e incremento de eficiência na conclusão dos estudos no tempo previsto necessitam de maior aprofundamento e de indicadores de realização mais objectivos.

Contudo

Nada é referido a propósito da organização interna e mecanismos de garantia da qualidade, mas é evidente que urge implementar de forma plena os mecanismos de garantia da qualidade.

Nada é referido, também, no que respeita à escassez de pessoal não docente (i.e. com vínculo permanente à Universidade), e materiais próprios do DG o que tende a ampliar a dependência funcional entre o programa de estudos e a dinâmica (actividades, estratégias e objectivos a médio e longo prazo) definidos para o grupo CVARG-CIVISA-Fundação Gaspar Frutuoso que acolhe os docentes (e muitos dos técnicos) afectos ao curso, o que deve ser evitado (ou pelo menos minimizado). Algumas das parcerias referidas como fundamentais deveriam ser devidamente formalizadas.

Durante a visita foi possível confirmar junto dos estudantes (inscritos e recém-licenciados) a existência de um bom ambiente de ensino-aprendizagem e da facilidade de relacionamento com os docentes. Na sua opinião, a componente curricular deveria conter unidades curriculares de opção e, se possível, complementos formativos de Petrologia, Geoquímica e Sismotectónica. As dificuldades económicas foram também referidas por alguns dos estudantes, nomeadamente quando não são bolseiros.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não aplicavel

10.2. Novo plano de estudos:

não aplicavel

10.3. Novo corpo docente:

não aplicavel

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

11.4. Fundamentação da recomendação:

O balanço global da avaliação é positivo.

Importa contudo: 1) clarificar os propósitos gerais do curso; 2) enunciar de forma clara os conhecimentos base críticos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes; 3) implementar em definitivo os mecanismos de garantia de qualidade, de recolha periódica de informação e respectiva avaliação; 4) reduzir a dependência funcional que tende a existir com CVARG-CIVISA-Fundação Gaspar Frutuoso; 5) melhorar a divulgação do curso; 6) introduzir sistema de incentivos que permita atrair estudantes de outras regiões/países (e.g. bolsas de mérito escolar financiadas pela Universidade e/ou por entidades públicas e/ou privadas directamente interessadas nos perfis profissionais que o ciclo de estudos procura responder); 7) reforçar e formalizar algumas das parcerias existentes, dando maior visibilidade ao programa de mestrado; e 8) rever aspectos de detalhe quanto às metodologias de ensino-aprendizagem, de avaliação e de conteúdos programáticos.